

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 39.258

RELATOR: AURÉLIO SÁVIO DE MENDONÇA TERRA

PARECER N° 727/2012

APROVADO EM 24.07.2012

PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 28.07.2011

Examina pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade semipresencial, ministrado pelo Centro de Formação Profissional Paulo César Dias de Souza, nesta Capital.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do curso Técnico em Transações Imobiliárias, oferecido pelo Centro de Formação Profissional Paulo César Dias de Souza, na modalidade semipresencial, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2012.

a) Aurélio Sávio de Mendonça Terra - Relator